

Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.863, de 30-7-2010

Dispõe sobre a substituição de membros natos da Congregação

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 05 de agosto de 2002, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os membros natos da Congregação poderão ser substituídos, em suas ausências justificadas, e desde que aceitas pelo Colegiado, pelo membro de maior hierarquia, observada a seguinte ordem:

- a) Presidente da Comissão de Graduação;
- b) Presidente da Comissão de Pós-Graduação;
- c) Presidente da Comissão de Pesquisa;
- d) Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Univer-sitária;
- e) Chefe de Departamento;
- f) Representante docente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP nº 2001.1.722.55.6).

Portaria GR-4.796, de 30-7-2010

Dá nova regulamentação à Resolução nº 4506/1997

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de distinguir os cargos em comissão existentes no quadro da Consultoria Jurídica, com as funções gratificadas com verbas de representação, e “ad referendum” da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A carreira de Procurador instituída pela Resolu-ção nº 4506, de 22.10.1997, cujas atribuições e competências estão disciplinadas pela Resolução nº 3168, de 05.06.1986, é constituída de 24 (vinte e quatro) cargos em comissão, enquadrados no Grupo Superior da Tabela de Vencimentos da Resolução nº 4154, de 29.03.1995.

Artigo 2º - O Procurador-Chefe, escolhido pelo Reitor, indi-cará, dentre os Procuradores e/ou Advogados:

I - 7 (sete) servidores para exercerem as funções de Sub-chefes;

II - 2 (dois) servidores para exercerem as funções de Asses-sores Jurídicos;

III - 3 (três) servidores para exercerem as funções de Assis-tes Juriídicos; e

IV - 1 (um) servidor para exercer as funções de Chefe do Serviço de Acompanhamento dos Feitos Judiciais.

Parágrafo único - As funções previstas no presente artigo farão jus à gratificação de representação, conforme tabela vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmen-te o art. 1º da Portaria GR-3.092, de 18.11.1997.

Portarias do Reitor De 28-7-2010

Declarando cessados, a pedido, os efeitos das designa-ções da Profa. Dra. Carmen Pimentel Cintra do Prado, como Coordenadora do campus da Capital, e dos Profs. Drs. Maria Lucia Carneiro Vieira e Paulo Cesar Rodrigues Conti, como mem-bros representantes docentes dos campi “Luiz de Queiroz” e de Bauru, respectivamente, para comporem a Comissão Central do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo. Proc. USP 00.1.19245.1.9.

Designando:

nos termos dos incisos IV e V do artigo 7º da Portaria GR-3.588/05, alterada pelas Portarias GR-4.391/09 e 4.601/09, para comporem a Comissão Central do Programa de Aperfei-çoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo, os seguintes membros. (Proc. USP 00.1.19245.1.9);

nos termos do inciso IV:

Profa Dra. Maria Isabel de Almeida - como Coordenadora do campus da Capital, na vaga da Profa. Dra. Carmen Pimentel Cintra do Prado;

nos termos do inciso V:

Profa. Dra. Beatriz Appezzato da Gloria - como representan-te docente do campus “Luiz de Queiroz”, na vaga da Profa. Dra. Maria Lucia Carneiro Vieira;

Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson - como represen-tante docente do campus de Bauru, na vaga do Prof. Dr. Paulo Cesar Rodrigues Conti.

CONSULTORIA JURÍDICA

Portaria CJ-2, de 30-7-2010

Regulamenta o art. 2º, I, da Portaria GR-4.796, de 30-07-2010

O Procurador Chefe da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes Áreas de Subchefia no âmbito da Consultoria Jurídica:

- I - Subchefia da Área de Pessoal, celetista e autárquica;
- II - Subchefia da Área Acadêmica e de Convênios;
- III - Subchefia de Licitações e Contratos Administrativos;
- IV - Subchefia da Área Judicial Trabalhista;
- V - Subchefia da Área Judicial Cível;
- VI - Subchefia da Área Patrimonial, administrativa e judicial;
- VII - Subchefia da Área Disciplinar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado

De acordo com o Regulamento para concessão de isen-ção total ou parcial de taxa de inscrição para o Vestibular Fuvest/2011 republicado em 09 de julho de 2010, no dia 14 de agosto de 2010 (sábado) os postos da Coseas, mencionados nesse regulamento, estarão disponíveis para receber a docu-mentação dos candidatos. Ressaltamos que nesse dia os postos somente receberão os documentos dos candidatos que efetua-ram a inscrição por meio eletrônico até o dia 11 de agosto, prazo final estabelecido para inscrições.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Despacho do Coordenador, de 28-7-2010

Considerando que nos termos do Contrato 47/2008 firmado com a Fazer Construções e Engenharia Ltda., a contratada inadimpliu o ajuste; considerando que nos termos da lei a con-tratada foi regularmente notificada a apresentar a sua defesa prévia; considerando que não foi apresentada defesa prévia por parte da Contratada; considerando a incidência de compor-tamento descrito no artigo 77 e no artigo 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o disposto no artigo 79, inciso I do mesmo diploma legal, resolve: dar por rescindido o Contrato 47/2008, por ato unilateral da administração, com a aplicação da pena de multa de 20% por inexecução contratual e suspen-são temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações,

Resumo de Contrato

Contrato 21/2010 - Processo 2010.1.343.82.1. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Castor Tec Construções e Comércio Ltda. Tomada de Preços 06/2010: Execução da reforma da infraestrutura elétrica do Edifício Bio-médicas III, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP. Valor: R\$ 498.000,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2010. Prazo: 180 dias corridos. Data da assinatura: 22/07/2010.

Resumo de Termo de Rescisão

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 47/2008 – Pro-cesso 2008.1.601.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Tomada de Preços 08/2008 – Execução da restauração das fachadas do Bloco A, da Faculdade de Saúde Pública da USP. Objeto: Rescisão unilateral da Administração, com fundamento no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conjugado com os artigos 77 e 78 do mesmo diploma legal, acarretando para a inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades, a pena de multa por inexecução e a suspensão tem-porária de licitar e contratar com a Administração, pelo período de seis meses. Data da assinatura: 28/07/2010.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Quarto Termo Aditivo de Contrato

Contrato 1-2006. Seção de Materiais (Compras). Inexigibili-dade: 1-2006 – EACH-USP. Processo: 2006.1.1108.86.4. Objeto: Execução de serviços técnicos de manutenção preventiva de 1 elevador de passageiro. Contrato 1-2006. Contratante: Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Contratado: Elevadores Zenit Ltda. - CNPJ 61.520.011/0001-97. Data da assinatura: 1/09/2006. Aditivo: 22/07/2010. Início: 01/09/2010. Prazo de Execução: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 336,85, mês - R\$ 4.042,20, anual.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio para Estágio

Processo: 2010.1.918.22.0. Conveniente: Escola de Enfer-magem de Ribeirão Preto. Signatária: Profa. Dra. Sílvia Helena de Bortoli Cassiani – Diretora. Concedente: Hospital São Lucas S/A. Signatário: Elpidio José Mieldaziz – Diretor Corporativo e Apoio Operacional. Objeto: Concessão de estágio a alunos regu-larmente matriculados na instituição de ensino e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de graduação em Enfer-magem. Fundamento: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que revoga as Leis 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Data da assinatura: 21 de julho de 2010. Vigência: 21/07/2010 a 20/07/2015.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Processo nº 2010.1.1182.59.7 – NE 1782869. Inexigibili-dade de licitação 3/2010. Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/7101-51. Objeto: Fornecimento de produtos postais e serviços postais. Nas modalidades nacional e internacional disponibilizados em unidades de atendimento da ECT. Valor: R\$ 120.000,00. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 14/07/2010.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 26-7-2010

Designando os alunos:

Rodolfo Rodrigues Trinta, a partir de 03/08/2010, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Inglês, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-033-2010 publicado no D.O. de 29/04/2010;

Olivia Bueno Silva Forte, a partir de 02/08/2010, para exer-cer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Inglês, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-033-2010 publicado no D.O. de 29/04/2010.

Comunicado

Comunicamos a alteração da carga horária de 60hs para 100hs mensais da monitora Lisliere Dantas da Conceição a partir do dia 01-07-2010, junto ao Centro de Línguas, área de Francês.

Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Modernas, FFLCH-USP.

Edital ATAC-DLM-045/2010.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 02/08/2010 a 20/08/2010, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de Monitor com a finalidade especí-fica de exercer atividades técnicas e didáticas na realização de pesquisa e coleta de dados para atividades acadêmicas dos programas de graduação e pós-graduação, bem como:

- atender às solicitações de professores, alunos e ao público em geral;

- envio e recebimento de documentos conforme necessida-de ou a critério da Chefia.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exi-gidos para a obtenção do diploma (e desde que detenham outro diploma universitário) ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação da FFLCH ou de outras Unidades e que tenham conhecimento de informática (Word, Excel e WebDesign).

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

O número de horas da monitoria será estabelecido pela Chefia do Departamento após a entrevista com o candidato selecionado, nos termos da tabela estabelecida pela FFLCH:
- R\$ 525,24 para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem vínculo empregatício;
- R\$ 788,96 para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, auto-maticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante análise de curricu-lum vitae, entrevista e prova de informática.

O calendário será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

A Chefia do Departamento poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 02 vagas para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos.

Edital ATAC-DLCV-046/2010

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, na Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 403, sala 04, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 02/08/2010 a 20/08/2010, as inscrições para preenchimento de 02 vagas para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma (e desde que detenham outro diploma universitário) ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP e ter conhecimentos de informática para manutenção do site do departamento.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade. A carga horária dos monitores-bolsistas será de 30 horas semanais e a bolsa terá o valor de R\$ 788,96 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, auto-maticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justifi-cativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Retificação do D.O. de 2-4-2010

Na designação de JOAQUIM ALVES DA SILVA JUNIOR, publicada em 02/04/2010, Poder Executivo, Seção I, página 44, onde se lê: “... para exercer a função de Monitor- Bolsista (Nível G-1), junto ao Departamento de Geografia – Convênio USP/ DERSA/FFLCH nº 19341,— pelo período de seis (6) meses, com bolsa no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais); leia-se: “...para exercer a função de Monitor- Bolsista (Nível G-2), junto ao Departamento de Geografia – Convênio USP/DERSA/FFLCH nº 19341,— pelo período de seis (6) meses, com bolsa no valor de R\$ 751,00...”

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Contrato

Pregão 17/2010 – Fousp. Processo: 2010.1.729.23.1. Con-tratante: USP, por intermédio da Faculdade de Odontologia. Contratado: Kaf Ar Condicionado Comércio e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ: 11.586.915/0001-47. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar com instalação. Valor: R\$ 7.160,00. Prazo de execução: 30 dias. Data da assinatura: 06/07/2010.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 30-7-2010

Homologando, no Processo USP 10.1.2769.62.1. Modali-dade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 077/2010, o julga-mento para Registro de Preço referente ao Pregão acima especí-ficado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 09/07/2010, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Comunicado

Edital 8-2010.

A Comissão de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna pública, para conhecimento dos interessados, que de 02 a 06 de agosto de 2010, estarão abertas as inscrições para o Teste de Proficiência em Língua Estrangeira, observando-se os seguintes itens:

1. As inscrições são restritas aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do IAG-USP;

2. Para o Mestrado, o exame constará de tradução de um texto em inglês para o português com o auxílio de dicionário impresso.

3. Para o Doutorado, o exame constará da tradução de um texto em português para o inglês, com o auxílio de dicionário impresso.

4. Estão dispensados do exame os candidatos que apre-sentarem, no ato de inscrição, somente Exames de Proficiência, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição. Os referidos exames são:

TOEFL Paper: 477 pontos.

TOEFL Computer Based Test: 153 pontos.

TOEFL Internet Based Test: 53 pontos.

IELTS: 4,5.

Certificados expedidos pela University of Cambridge (com conceitos A, B ou C):

FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three

CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four

CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five

Certificados expedidos pela University of Michigan:

ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English)

5. Com relação à prova:

5.1. Consistirá na tradução de parágrafos selecionados de textos que tenham alguma relação com meteorologia.

5.2. A avaliação será feita parágrafo por parágrafo, de tal forma que será considerado aprovado o aluno que tiver um aproveitamento mínimo de 70% em cada trecho.

5.3. Será realizada no dia 13 de agosto de 2010, das 15 às 17horas.

6. Com relação à revisão:

A revisão da prova poderá ser feita somente até duas sema-nas após a divulgação das notas.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Contrato 1-2006. Proc. RUSP 2006.1.1036.41.3. Conceden-te: Instituto de Biociências da USP. Concessionária: Lanchonete A Rainha das Saladas Ltda. - ME. Objeto: Concessão de uso de espaço para exploração comercial de lanchonete/restaurante, com equipamentos próprios. Localizado à Rua do Matão, Traves-sa 14 nº 321 - SP, nas dependências do Instituto de Biociências. Prorrogação por mais 12 meses. Período de 01-08-2010 a 31-07-2011. Data da assinatura: 30.07.2010.

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

Despacho do Diretor, de 30-7-2010

Cancelando, tendo em vista a publicação errônea da con-tratação por dispensa de licitação da empresa SEW-Eurodrive Brasil Ltda., CNPJ 50.981.018/0001-90, para fornecimento de um Motorredutor de Rosca, onde constou tal contratação com recurso originário de projeto da FUSP - Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo no valor de R\$ 2.226,00, Processo 2010.1.255.4.3, ficando desde já cancelada tal contratação.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

SERVIÇO DE MATERIAL

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.007, de 04-07-2008, justificamos que o pagamento para empresa Valência Agência e Turismo Ltda., através da Nota de Empenho 84068/2010, Processo 2010.1.1061.45.5, não obedeceu a ordem cronológica por problemas administrativos.

COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato 24/2010 – Cocesp. Processo 2010.1.472.49.4. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo – Cocesp. Contratada: Cavo Serviços e Saneamento S.A. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos classe IIA e IIB (NBR 10004) em caráter emergencial, no âmbito da Universidade de São Paulo (CUASO) e EACH/USP Leste. Valor: R\$ 132.034,08. Categoria Econômica - 33903799 - Fonte Tesouro – Outros Serviços. Prazo de entrega – 180 dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data da assinatura. Data da assinatura – 26.07.2010.

Resumo de Extrato de Contrato

Contrato 12/2010 – Cocesp. Segundo Termo de Prorrogação de Vigência ao Contrato. Processo 09.01.763.49.7 e volumes. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo. Contratada: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 45 dias, alterando para o dia 08/09/2010 o término da execução dos serviços. Data da assinatura: 16/07/2010.

Extrato de Contrato

Contrato 25/2010 – Cocesp. Processo 2009.1.739.49.9 e volumes. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermê-dio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo – Cocesp. Contratada – BKM Prestações de Serviços de Limpeza e Paisagismo Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama e poda de árvo-res e arbustos, recuperação de canteiros e gramados, varrição e limpeza de lixeiras tubulares das áreas comuns da Cuaso, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 281.232,00. Categoria Econômica - 33903980 - Fonte Receita – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis. Prazo de entrega – 12 meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 29.07.2010.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 14-08-2010, o período para recebimento de inscrições para o Processo Seletivo de provas e títulos para preenchimento de 1 função de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, pelo prazo de 06 anos, nas áreas de Anatomia do Sistema Cardio-Respiratório, Anatomia do Sistema Digestório e Anatomia do Sistema Urogenital, do Departamento de Anatomia, Biologia Celular, Fisiologia e Biofísica, nas disciplinas BA-133, BA 210, BA 280, BS 215, BS-210 do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publica-do no D.O. de 14-07-2010, página 173.

REITORIA

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO